



DFD – 03/2024 – SEMED

Barra do Corda, 23 de janeiro de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receitas e Despesas
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

Assunto: Contratação do Professor e Palestrante Renato Casagrande para ministrar palestra em formação pedagogia que ocorrerá dia 18 de março.

Exma. Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente estamos enviando documentação exigida para eventual contratação em processo de inexigibilidade do Professor e Palestrante Renato Casagrande para ministrar palestra em formação pedagogia a ser realizado dia 18 de março deste ano, conforme DFD abaixo:

Documento de Formalização de Demanda – DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PROFESSOR E PALESTRANTE RENATO CASAGRANDE PARA MINISTRAR PALESTRA EM FORMAÇÃO PEDAGOGIA A SER REALIZADO DIA 23 DE FEVEREIRO DESTE ANO.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal opta por contratar o Gestor Educacional Renato Casa Grande devido à sua vasta experiência de mais de 30 anos na educação básica. Essa escolha visa proporcionar uma palestra de formação para gestores e professores em Barra do Corda, buscando aprimorar os servidores municipais.

A expertise de Renato Casa Grande promoverá um enriquecimento profissional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e o fortalecimento da capacidade dos servidores em atender às demandas educacionais específicas do município, oferecendo assim insights valiosos e estratégias eficazes durante a palestra.

A participação de um profissional com tal bagagem enriquecerá o evento, alinhando-se aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação em promover o desenvolvimento educacional local.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	OBJETO	UND	V. TOTAL
01	PALESTRA EM FORMAÇÃO PEDAGOGIA	01	15.000,00

4.1 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: A entrega será imediata, onde o setor de compras fará a solicitação, a qual ocorrerá no prédio da empresa contratada, com a finalidade de atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 - PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será observado o Art. 141, da Lei Federal 14.133/2021, realizado após a apresentação da palestra, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3 - PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS: 18 de MARÇO DE 2024

4.4 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.5 INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.5.1: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral – Portaria nº

4.5.2: FISCAL DE CONTRATO: Karyna Feitosa De Moraes, Portaria Nº 379 2021

4.5.3: GESTOR DO CONTRATO: Abdiel Ramon do Nascimento Júnior *Port. nº 017/2021*

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Abdiel Ramon do Nascimento Júnior

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 017/2021



PORTARIA Nº 017/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

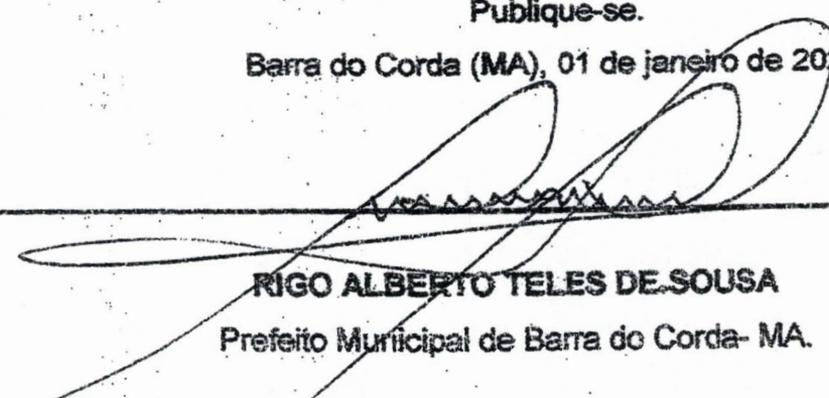
Artigo 1º - NOMEAR, ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº: 645.511.483-34, para exercer a Função em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.